



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 134, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **TALITA CAIO**, matrícula 520, ocupante do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2022, período entre 16 de maio de 2022 a 15 de maio de 2023, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 31 de julho de 2023 a 19 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos onze dias do mês de julho de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda